

Oficina Progestão de Intercâmbio

Segurança de Barragens

03 e 04 de Março de 2016 - Brasília (DF)

O Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – Progestão prevê, dentre as metas de cooperação federativa estabelecidas em contrato, o cumprimento da *meta 1.5* referente à *Atuação para Segurança de Barragens*. Essa meta visa estimular os estados a avançarem na implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB), instituída pela Lei nº 12.334 de 20 de setembro de 2010. Entretanto, muitas dúvidas têm surgido com relação aos principais procedimentos a serem adotados para o cumprimento desta meta.

Com vistas a sanar tais dúvidas e ainda auxiliar os estados na adoção de procedimentos para cumprimento da referida meta, a **OFICINA PROGESTÃO DE INTERCÂMBIO NAS REGIÕES CENTRO-OESTE E SUL: Segurança de Barragens** visa apresentar os aspectos práticos para o seu atendimento. Neste momento, serão abordadas informações relacionadas à construção de um cadastro de barragens, à classificação de barragens quanto à categoria de risco e quanto ao dano potencial associado, à regulamentação da Lei nº 12.334/2010 e ao estabelecimento de uma rotina de vistorias às barragens, a partir da experiência de estados que já cumpriram esta meta. A oficina valorizará a troca de informações e vivências entre os participantes, além da experiência de quem tem avanços e de quem cumpriu a meta em questão.

Espera-se que os órgãos gestores possam dirimir suas eventuais dúvidas e, no âmbito do estado, encaminhar devidamente as ações quanto ao cumprimento da meta de segurança de barragens nos prazos estabelecidos e deste modo contribuir para o fortalecimento do SINGREH.

TÓPICOS A SEREM ABORDADOS

Considerações preliminares quanto à Política Nacional de Segurança de Barragens: Serão apresentados, de maneira geral, os aspectos mais importantes da Lei nº 12.334/2010 e demais regulamentos (Resoluções CNRH nº 143 e 144/2012) que impactam diretamente a atuação dos órgãos gestores estaduais de recursos hídricos na ação de segurança de barragens.

Aspectos relevantes sobre a meta de cooperação federativa Meta 1.5 – Atuação para Segurança de Barragens: Será apresentado o conteúdo da meta de segurança de barragens, conforme explicitado nos Informes Progestão, e os principais desafios para seu cumprimento pelos estados.

O cadastro de barragens: Serão abordadas diretrizes para a construção dos cadastros de barragens, mantidos por cada entidade fiscalizadora, e sua previsão de integração com o Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens.

A classificação de barragens: Serão apresentadas linhas gerais sobre a metodologia utilizada para classificar as barragens quanto à categoria de risco e quanto ao dano potencial associado, além de abordados os principais problemas encontrados, entre outros aspectos operacionais.

A fiscalização de barragens: Serão apresentados os normativos necessários para a regulamentação da Lei nº 12.334/2010, no âmbito do estado, notadamente quanto aos artigos 8º ao 12. Também serão abordadas diretrizes gerais sobre o dia-a-dia da fiscalização documental e em campo, com o objetivo de troca de experiência entre os fiscalizadores.

As experiências da Bahia e Minas Gerais: Tendo em vista os avanços obtidos com a regulamentação da Lei nº 12.334/2010, a servidora do INEMA/Bahia, Maria Quitéria, irá apresentar os procedimentos já adotados no estado para cumprimento da meta em questão. Thiago Santana do IGAM, por sua vez, irá apresentar a experiência mineira referente à aplicação da política de segurança de barragens no estado de Minas Gerais.

Oficina Progestão de Intercâmbio
Segurança de Barragens
03 e 04 de Março de 2016 - Brasília (DF)

INSTRUTORES



Maria Quitéria é graduada em Engenharia Sanitária pela Universidade Federal da Bahia (1996) e mestre em Geologia pela Universidade Federal da Bahia (1999). Atualmente é coordenadora de segurança de barragens do Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Bahia). Tem experiência na área de Engenharia Sanitária, com ênfase em Recursos Hídricos e atua principalmente nos seguintes temas: hidrologia, modelo hidrológico e segurança de barragem.

quiteria.oliveira@inema.ba.gov.br | tel. (71) 3118-4133



Josimar Alves de Oliveira é graduado em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Ceará (1993) e mestre em Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1995). É especialista de infra-estrutura hídrica sênior do Ministério do Planejamento e atua na ANA desde 2011 como Coordenador de Fiscalização de Serviços Públicos e de Segurança de Barragens. Tem experiência na área de recursos hídricos, com ênfase em hidrologia, segurança de barragens e modelagem.

josimar.oliveira@ana.gov.br | tel. (61)2109-5677



Fernanda Laus é graduada em Engenharia Civil pela Universidade de Brasília (2005). Atua na ANA desde 2007 como Especialista em Recursos Hídricos, com experiência na área de gestão de recursos hídricos. Desde 2014 está lotada na Coordenação de Regulação de Serviços Públicos e Segurança de Barragens.

fernanda.aquino@ana.gov.br | tel. (61)2109-5389



Thiago Figueiredo Santana é engenheiro agrônomo pela Universidade Federal de Lavras – UFLA (2007). Pós graduando em Elaboração e Gerenciamento de Projetos de Recursos Hídricos pela Instituto Federal do Ceará - IFCE. Atualmente é Gerente de Pesquisa e Desenvolvimento de Recursos Hídricos do IGAM. Profissional de experiência na área de gestão e regularização de usos de recursos hídricos.

thiago.santana@meioambiente.mg.gov.br | tel. (31) 3915.1126

AGRADECIMENTOS

A ANA agradece ao INEMA/BA e ao IGAM/MG a colaboração dos respectivos servidores Maria Quitéria de Oliveira e Thiago Figueiredo Santana, tornando possível a realização desta oficina e possibilitando o intercâmbio de conhecimentos práticos em prol do cumprimento de metas no âmbito do Progestão, dessa forma colaborando para o fortalecimento do SINGREH.